

**DIAMANTE REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ/ME nº 44.638.439/0001-10**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 dias do mês de maio de 2023, às 12h, na sede social da **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, na qualidade de administradora do FUNDO (“Administradora”).

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cecília Elisabete Kuntz e Secretário: Rodrigo Paiva

04. ORDEM DO DIA: **a)** exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo e do parecer do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023; **b)** alteração do item 4 do Regulamento do Fundo que trata da Remuneração dos Prestadores de Serviço; e **c)** consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar contemplando todas as deliberações acima, caso sejam aprovadas.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram pela:

a) Aprovação das contas prestadas pela Administradora e demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

b) A alteração do item 4 do Regulamento do Fundo que trata da Remuneração dos Prestadores de Serviço, para que onde consta:

“4. Remuneração dos Prestadores de Serviços

4.1. Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo FUNDO uma Taxa de Administração equivalente a:

Taxa de Administração: 3,10% a.a. (três virgula dez por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do fundo.

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

Provisionamento: diário

Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1

Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação de serviços

Índice de Correção: IPCA

Periodicidade de Correção: Anual, possuindo como data base a 1ª (primeira) cota do FUNDO sob responsabilidade do ADMINISTRADOR

4.2. Pelos serviços de custódia, será devida pelo FUNDO a seguinte taxa máxima de custódia:

Taxa Máxima de Custódia: 0,30% a.a. (zero virgula trinta por cento ao ano) já incluso na taxa de administração acima.

Base de Cálculo: Patrimônio Líquido do FUNDO

Provisionamento: Diário

Data de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação de serviços

Índice de Correção: IPCA

Periodicidade de Correção: Anual, possuindo como data base a 1ª (primeira) cota do FUNDO sob responsabilidade do ADMINISTRADOR.

4.2.1 O FUNDO não possui taxa de performance.

4.4. Não serão devidas pelos Cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no FUNDO e quando do resgate de suas cotas.

4.5. Quando da aplicação, pelo FUNDO, em cotas de fundos de investimento e/ou cotas fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, os fundos investidos poderão cobrar, além da taxa de administração, taxa de performance, ingresso e/ou saída.

PASSE A CONSTAR:

“4. Remuneração dos Prestadores de Serviços

4.1. *Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo FUNDO uma Taxa de Administração equivalente a:*

Taxa de Administração: 3,30% a.a. (três virgula trinta por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do fundo.

Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

Provisionamento: diário

Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1

Data de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação de serviços

Índice de Correção: IPCA

Periodicidade de Correção: Anual, possuindo como data base a 1ª (primeira) cota do FUNDO sob responsabilidade do ADMINISTRADOR

4.2. Pelos serviços de custódia, será devida pelo FUNDO a seguinte taxa de custódia:

Taxa de Custódia: R\$ 500,00 (quinhentos reais) fixos mensais.

Taxa Máxima de Custódia: 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano) já incluso na taxa de administração acima.

Base de Cálculo: Patrimônio Líquido do FUNDO

Provisionamento: Diário

Data de Pagamento: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços

Índice de Correção: IPCA

Periodicidade de Correção: Anual, possuindo como data base a 1ª (primeira) cota do FUNDO sob responsabilidade do ADMINISTRADOR.

4.2.1 O FUNDO não possui taxa de performance.

4.3. Todos os impostos diretos incidentes sobre as remunerações de serviços descritas neste Capítulo, mas não se limitando a ISS, PIS, COFINS e outros que venham a incidir sobre os valores decorrentes da prestação dos serviços, serão acrescidos aos valores a serem pagos pelo Fundo, nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

4.4. Não serão devidas pelos Cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no FUNDO e quando do resgate de suas cotas.

4.5. Quando da aplicação, pelo FUNDO, em cotas de fundos de investimento e/ou cotas fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, os fundos investidos poderão cobrar, além da taxa de administração, taxa de performance, ingresso e/ou saída.”

- c)** A consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as deliberações aprovadas acima, com vigência a partir de **01 de junho de 2023.**

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso a nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme a regulação vigente.

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

05. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.



As Partes conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Cecília Elisabete Kuntz
Presidente

Rodrigo Paiva
Secretário

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ata_DIAMANTE FIC FIRF_31.05.2023_vf.pdf

Documento número #06740307-1c5c-4031-9871-7e79cd7daacb

Hash do documento original (SHA256): 440bfa52770ceb34ee45cfc2101b7602ba6d2090c9c6ff6dbc4800ba4f3687cb

Hash do PADES (SHA256): 4b06dd5ed5f0bd25f9b8b3a1c86aec6b3e8dab3abf4a983fdbc62cfd3bc061b

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas



Vitor Peredo Moscatelli

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 31 mai 2023 às 17:08:05

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2023



Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 01 jun 2023 às 10:39:23

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2024



Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz

CPF: 102.462.177-40

Assinou em 31 mai 2023 às 15:37:47



Rodrigo dos Santos Paiva

CPF: 110.474.427-95

Assinou em 31 mai 2023 às 15:41:01

Log

- 31 mai 2023, 15:26:38 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 06740307-1c5c-4031-9871-7e79cd7daacb. Data limite para assinatura do documento: 30 de junho de 2023 (15:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mai 2023, 15:26:40 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Peredo Moscatelli e CPF 332.506.578-32.

- 31 mai 2023, 15:26:40 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
- 31 mai 2023, 15:26:40 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: cecilia.kuntz@azumidvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz e CPF 102.462.177-40.
- 31 mai 2023, 15:26:40 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.paiva@azumidvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo dos Santos Paiva e CPF 110.474.427-95.
- 31 mai 2023, 15:37:47 Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cecilia.kuntz@azumidvm.com.br. CPF informado: 102.462.177-40. IP: 201.48.230.193. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mai 2023, 15:41:01 Rodrigo dos Santos Paiva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.paiva@azumidvm.com.br. CPF informado: 110.474.427-95. IP: 201.48.230.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6441405 e longitude -46.7188515. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mai 2023, 17:08:06 Vitor Peredo Moscatelli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6396463 e longitude -46.7219017. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2023, 10:39:23 Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.193. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2023, 10:39:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 06740307-1c5c-4031-9871-7e79cd7daacb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 06740307-1c5c-4031-9871-7e79cd7daacb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.